



## DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 7.165.620/0001-37, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins, que **não possui, em seu ordenamento jurídico municipal e em seu processo legislativo-orçamentário, mecanismo de apresentação, aprovação ou execução de emendas parlamentares individuais, impositivas ou de qualquer outra natureza ao orçamento municipal por parte dos Vereadores da Câmara Municipal.**

Dessa forma, inexistem registros, dados, relatórios ou informações referentes a emendas parlamentares municipais de autoria de vereadores a serem divulgados no Portal da Transparência ou em outros meios de publicidade oficial, uma vez que tal instituto não integra a legislação orçamentária vigente deste Município.

Ressalta-se que o Município observa os princípios da publicidade e da transparência previstos na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), promovendo a divulgação das informações orçamentárias e financeiras efetivamente existentes e aplicáveis à sua realidade administrativa. Nos termos da Lei nº 12.527/2011, a transparência ativa deve abranger as informações produzidas ou custodiadas pelo órgão público, bem como dados relativos ao acompanhamento de programas, ações, projetos e obras, quando existentes.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para fins de comprovação perante órgãos de controle, programas de avaliação da transparência pública e demais interessados.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de junho de 2026.

**Hélio Humberto Lima Filho**  
Prefeito Municipal

**Karla Ricardiana Arêdes Vilas Novas**  
Controladora Geral Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS**

CONTROLADOR GERAL

CGM - CGM - PMAV

assinado em 25/06/2026 11:37:37 -03:00

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV

assinado em 25/06/2026 11:45:00 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/06/2026 11:45:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS (CONTROLADOR GERAL - CGM - CGM - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KH9XCD>